



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso da Autarquia do Ensino Superior de Goiana de acordo com o Art. 83, XI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 16/02/2017

PORTARIA 039/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

– AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO os alunos matriculados no dia 14 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que não foi possível gerar o boleto neste dia, por falha do sistema da Qualinfo, empresa responsável;

CONSIDERANDO a existência de descontos progressivos nas mensalidades, na qual no dia 15 de cada mês há o benefício de 35% de desconto;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor da Faculdade;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que os alunos matriculados e inseridos no sistema da Qualinfo que não conseguiram ter o seu boleto gerado no dia 14 de fevereiro de 2017, por motivos técnicos do sistema inoperante, terão a prorrogação do benefício de desconto de 35% sobre a mensalidade, desde que efetue o pagamento até o dia 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 16 de fevereiro de 2017.

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA/PE**

Credenciamento da FADIMAB, através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.

Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740. Fone/Fax: (0xx81)36260517.

E-mail: fadimab@fadimab.edu.br. Site: www.fadimab.edu.br.

CNPJ nº 11.408.812/0001-97.